

condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A proposta deve ser acompanhada:

- a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
- c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos em III.2).

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de *curriculum* da equipa técnica.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Qualidade do equipamento — 50%;

Preço — 30%;

Prazo de entrega — 20%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
N.º 04/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Hospital da Horta, E. P. E.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os 60 dias referidos no ponto II.3) são contados a partir de decisão de adjudicação e celebração do contrato, o fornecimento dos bens a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente executado no prazo de 60 dias, contados da data da assinatura pelos contraentes.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3698/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael*.

2611063415

**METRO DO PORTO, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Metro do Porto, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenid de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º</b>	Código postal <b>4350-158</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>225081000</b>	Fax <b>225081001</b>
Correio electrónico <b>geral@metro-porto.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para a execução do Mercado de Francos.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de edifício de mercado com cerca de 110 m<sup>2</sup> de área bruta, em Francos, concelho do Porto.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Francos, concelho do Porto.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 195 384,50 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI)/INCI, titulares das autorizações seguintes: Empreiteiro geral de edifício de construção tradicional, de classe que cubra o valor da proposta.

Serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, nos últimos cinco anos, de valor não inferior a 500 000 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Preço — 60%;

Qualidade técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** CO/2007/117.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário. Ao montante de 200 euros acresce o IVA à taxa legal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O processo de concurso encontra-se, a esta data, disponível para levantamento pelos interessados.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,  
Manuel de Oliveira Marques.

2611063428

**SDNM — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SDNM — Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida de Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º	Código postal 9004-527
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291280147	Fax 291280149
Correio electrónico sdnorte@sdnorte.com.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção de área de serviços no Parque Urbano de São Vicente.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra, tem por objecto a realização dos seguintes trabalhos:

a) Execução de edifício em betão armado e estrutura metálica;

b) Redes de esgotos e de águas pluviais;

c) Fornecimento e aplicação de serralharias diversas em ferro e alumínio;

d) Trabalhos de especialidades diversas, tais como electricidade, AVAC, segurança, acústica, térmica, sinalética, etc., conforme estipulado no mapa de medições e no caderno de encargos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de São Vicente.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto

principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM